

# Allianz Tranquilidade Familiar



Nossa responsabilidade  
é garantir o seu lazer.

Com você de A a Z

**Allianz** 

**CONDIÇÃO PARTICULAR  
COBERTURA ADICIONAL  
DANOS MORAIS**

Fica entendido e acordado que, tendo sido pago o Prêmio adicional correspondente, a presente Apólice indenizará também as quantias pelas quais o Segurado seja civilmente responsável a pagar, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo expressamente autorizado por escrito pela Seguradora, em virtude de Danos Morais, **diretamente decorrentes de Danos Materiais e/ou de Danos Corporais expressamente cobertos por esta Apólice** causados a Terceiros e efetivamente indenizados nos termos previstos na presente Apólice.

A presente extensão de Cobertura, compreendida nesta Condição Particular, fica sublimitada ao Limite Máximo de Indenização da respectiva Cobertura sinistrada previsto na Especificação, não apresentando um Limite Máximo de Indenização isolado.

O Segurado, nesta Cobertura, deve ser, necessariamente, Pessoa Jurídica.

Ratificam-se os demais termos e condições da Apólice que não tenham sido alterados pela presente Condição Particular.

[www.allianz.com.br](http://www.allianz.com.br)

Allianz Seguros

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva  
ou de fala - 24h: 0800 121 239

Ouvidoria: 0800 771 3313

Linha Direta Allianz - serviços ao segurado  
e aviso de sinistro:

4090 1110 (Grande São Paulo)

0800 7777 243 (Outras localidades)